

ISSN 1808-3161

27

Revista do Ministério Público de Alagoas
Julho / dezembro 2014

27

Revista do Ministério Público de Alagoas

Coleção

Direitos & Deveres

Revista do Ministério Público de Alagoas

CONSELHO EDITORIAL

EDUARDO TAVARES MENDES

Procurador de Justiça / Diretor da ESMP/AL

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

Promotor de Justiça / Vice Diretor de Planejamento da ESMP/AL

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça / Vice Diretor Executivo da ESMP/AL

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Subprocurador-Geral Judicial

VICENTE FÉLIX CORREIA

Corregedor-Geral do Ministério Público

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

Ouvidor-Geral do Ministério Público

Capa: Maria Cristina Mendes Cavalcante

Fotos: internet Fundo: freepik

Projeto Editorial: Antonio Carlos Marques da Silva

Catalogado na fonte – Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central – Divisão de Tratamento Técnico

Revista do Ministério Público/Alagoas/ Ministério Público de
Alagoas, Universidade Federal de Alagoas. Centro de
Ciências Jurídicas - CJUR.- N.27 (JUL./DEZ. 2014) -.-
Maceió: MPEAL: UFAL/CJUR
1999-
n.

Semestral

1. Direito - Periódico. 2. Legislação - Periódico

ISSN 1808-3161

CDU: 34(051)

Colégio de Procuradores de Justiça

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – Presidente
Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Luiz Barbosa Carnaúba
Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Walber José Valente de Lima
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Antiógenes Marques de Lira
Dilmar Lopes Camerino
Dennis Lima Calheiros
Vicente Félix Correia
José Artur Melo
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Afrânio Roberto Pereira de Queiroz
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Paulo Roberto Marques dos Anjos
Valter José de Omena Acioly

Conselho Superior do Ministério Público

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – Presidente
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Dilmar Lopes Camerino
Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Afrânio Roberto Pereira de Queiroz
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Marcos Barros Méro

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

MISSÃO	Estabelece o que a instituição pública faz hoje, para quem o faz e o que ela deseja alcançar no futuro. É uma declaração explícita das razões de sua existência. Na declaração da missão, o propósito é estabelecido, normalmente, em termos do papel social desempenhado pela instituição. "Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses da sociedade com o intuito de garantir a cidadania e possibilitar o desenvolvimento sustentável."
VISÃO	Estabelece o que a instituição pública quer ser no futuro. É o que se sonha. A perseguição desse sonho é o que deve manter a instituição viva. É o que a energiza e inspira. A visão impulsiona a instituição, enquanto a missão dá rumo a ela. "Ser uma instituição de excelência, transformadora da realidade social e referência na concretização dos princípios constitucionais."
VALORES	São os princípios – guia da instituição – que são incorporados à sua maneira de agir. São conjuntos de padrões éticos que norteiam a sua vida cotidiana e a dos seus integrantes. Mais do que uma simples declaração de princípios, os valores se revelam pelas atitudes e comportamentos que a instituição adota diante dos desafios que enfrenta ao longo de sua existência. HONESTIDADE é a capacidade de agir conforme os valores institucionais e os preceitos legais, morais, justos e éticos. COMPROMISSO é a disposição, a atitude e a responsabilidade para com a instituição e a sociedade. CONHECIMENTO é o conjunto das experiências pessoais e institucionais acumuladas, constantemente aprimoradas e compartilhadas. UNIDADE é a coordenação, uniformização e harmonia das ações e dos integrantes com o fim de fortalecer a identidade una e indivisível do Ministério Público.

Sumário

	Apresentação	9
	Discurso	
	Pronunciamento do Dr. Vicente Félix Correia, Corregedor-Geral do Ministério Público	12
PARTE I	Homenagem ao Dr. Artran de Pereira Monte	
	17	
	Peças processuais	19
	Apelação Cível Nº 2006.000794-7	20
	Agravo de Instrumento Nº 2007.0011664-4	24
	Agravo de Instrumento Nº 2007.001425-1	33
	Apelação Cível Nº. 2006.001098-2	39
	Apelação Cível Nº. 2008.000912-9	43
	Apelação Cível Nº. 2011.000263-7	49
	Agravo de Instrumento Nº 2010.003120-2	53
	Agravo de Instrumento Nº 2011.000364-6	58
	Apelação Cível Nº. 2010.0006098-0	64
	Apelação Cível Nº. 2010.005935-8	70
PARTE II	DOCTRINA	75
	EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE NOS CRIMES FISCAIS	
	Edgar Nogueira Valente de Lima	77
	SOCIEDADE DE RISCO, INFORMAÇÃO E ROTULAGEM DE TRANSGÊNICOS: UMA ANÁLISE DOS PRODUTOS DISPONÍVEIS EM MACEIÓ	
	Fernanda Karoline Oliveira Calixto	95
	O DIREITO CONSTITUCIONAL AO RECURSO COMO COROLÁRIO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO CONTRADITÓRIO: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A SUA INFLUÊNCIA NA CELERIDADE DO PROCESSO	
	José Ailton da Silva Júnior-	123

O SISTEMA CIVIL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS COMO INSTRUMENTO DE EFETIVIDADE DA REALIZAÇÃO DO DIREITO (E SUA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS INSPIRADORES DO PROCESSO CIVIL E COM OS PRIMADOS CONSTITUCIONAIS)

Karla Padilha Rebelo Marques 137

ANÁLISE SOBRE A REINCIDÊNCIA NO DIREITO PENAL: ASPECTOS PRÁTICOS E TEÓRICOS

Marcella Waleska Costa Pontes de Mendonça 176

PRINCÍPIO DE JUSTIÇA

Maria Cecília Pontes Carnaúba 201

NORMAS DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA DO MPE-AL 240

REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ALAGOAS	Maceió	n. 27	240p.	jul./dez. 2014
---	--------	-------	-------	----------------

APRESENTAÇÃO

Prezado leitor,

Eis aqui, submetida ao seu judicioso discernimento, mais uma edição da Revista do Ministério Público de Alagoas, louvável iniciativa da nossa Escola Superior que tem proporcionado à comunidade jurídica do nosso estado uma fonte qualificada de consulta. Esta edição foi inicialmente organizada pela Dra. Stela Valéria Cavalcanti e finalizada pelo novo presidente do órgão, Dr. Eduardo Tavares Mendes. Queremos aqui deixar registrados nossos melhores agradecimentos a esses dois brilhantes quadros desta valorosa Instituição que é o Ministério Público alagoano.

A Revista traz, mais uma vez, a assinatura de reconhecidos operadores das letras jurídicas de Alagoas, dentro e fora do Ministério Público, com matérias sobre Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Filosofia do Direito e Direito Processual, expostas com desenvoltura formal e profundidade teórica. Tivemos a honra de publicar também, neste número, o discurso de posse do Dr. Vicente Félix Correia no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, que reputo uma genuína reflexão acerca do papel do homem público no cumprimento de sua missão.

Esta obra representa, nos marcos de uma tradição já consolidada, nossa afeição às ciências sociais, sobretudo à cultura do Direito, que operamos no dia a dia com o objetivo de transformar a realidade deste País de tantas iniquidades. Quando digo “nós”, estou me referindo a esta grande família que é o Ministério Público, uma Instituição que, no Brasil, tem se renovado permanentemente, máxime a partir da intensa mobilização decretada pela Constituição de 1988, com o propósito de ser não apenas o promotor da persecução penal, na condição de Instituição essencial à função jurisdicional do Estado,

mas de atuar no campo da promoção dos direitos sociais e da proteção do patrimônio público.

A sociedade global vem se tornando – decerto como efeito do fenômeno da mundialização – mais complexa, interativa e dinâmica, com todas as qualidades, boas e más, que esses adjetivos encerram. A celeridade com que os acontecimentos se sucedem e impactam o mundo todo nos causa perplexidade. O empenho constante é necessário, para não sermos surpreendidos pela velocidade do tempo e das mudanças que ele inelutavelmente opera. É preciso estarmos preparados para fruir as benesses que o progresso põe à nossa disposição – do mesmo modo como devemos nos capacitar cada vez mais para enfrentar as distopias que emergem da “caixa de Pandora” desses novos tempos, tão carregados de desafios.

O Ministério Público se insere neste cenário com a responsabilidade de quem, em cumprimento da vontade constitucional, tem o dever de dar exemplos de firmeza e desprendimento na promoção da justiça e da cidadania. Quanto a essa responsabilidade, que marca profundamente a atuação de cada um dos seus membros, o Ministério Público, nos diversos ramos que o compõem, tem feito muito pela democracia e pela paz por este Brasil afora, com o apoio explícito da sociedade civil organizada.

Essa é a nossa missão: promover o regime democrático com os recursos que o constituinte de 1987-1988 nos outorgou, e fazer da Constituição a letra viva da democracia étnica, da democracia política e da democracia social.

Não é fácil: “São demais os perigos desta vida”, e as incompreensões machucam; mas, conhecendo a verdade, a verdade nos libertará. Deve ser um longo caminho, porque o curso da História não tem desvios fáceis, e a dialética da vida nos ensina que o “todo” é sempre “parte” de si mesmo. Segui-lo requer sabedoria, e a ciência do Direito é importante aliada nessa procura.

A nossa revista jurídica entra na sua 27ª edição. Nela, reverenciamos a pessoa do Dr. ARTRAN DE PEREIRA MONTE, um dos nomes mais prestigiados do respeitável Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público alagoano em todos os tempos. Aposentado em abril do ano passado, o homenageado esteve ligado ao Ministério Público estadual durante mais de três décadas, prestando à sociedade alagoana os seus melhores serviços intelectuais e jurídicos. Casado com a Drª. Margarida Maria Couto Monte, promotora de Justiça de 3ª entrância com destacada atuação no foro de Maceió, o Dr. Artran iniciou sua carreira ministerial na comarca de Porto Calvo, para onde foi nomeado após a sua aprovação em concurso público no ano de 1982. Depois de quatro anos servindo na zona da Mata, foi promovido, por merecimento, à Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância. Ao longo da carreira, sempre pautada pela seriedade e pela dedicação de homem público, atuou nas Promotorias de Traipu, Limoeiro de Anadia, Porto Real do Colégio, Palmeira dos Índios, Arapiraca, Viçosa, Girau do Ponciano e Porto de Pedras, percorrendo Alagoas praticamente de ponta a ponta, do Sertão ao litoral. Antes de atingir a inatividade, o Dr. Artran recebeu de seus pares a justa gratidão pelo brilho que propiciou à Instituição, mercê de seu intenso trabalho em prol das comunidades que tiveram a honra de abraçá-lo como promotor de Justiça e como amigo: a Medalha do Mérito do Ministério Público de Alagoas, que ele levará no peito pela vida afora como símbolo imortal de seu ministério, ao lado de suas filhas – Hilda e Heloísa – e netos – Víctor, Rafaela, Michael, Artran, Sarah e Sofia. Que o Dr. Artran Pereira Monte jamais esqueça que ele deixou aqui nesta Casa uma segunda família, que o admira e respeita.

Meu muito obrigado!

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça de Alagoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Discurso de posse do Dr. Vicente Félix Correia, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Senhoras e Senhores,

Neste momento histórico em minha vida, tanto pessoal quanto profissional, como integrante do Ministério Público do Estado de Alagoas, devo lembrar-me que o momento é de gratidão, ou seja, de agradecimentos por tudo que **DEUS** tem me proporcionado, principalmente por estes trinta anos de serviços prestados, com hombridade, honestidade e muito amor, ao *Parquet* Alagoano – aqui cheguei trinta anos atrás, quando a Corregedoria- Geral era apenas Órgão Inquisidor, só servia para punir os colegas que porventura viessem a praticar algum ato de indisciplina.

Iniciando, pois, agradecimentos a meus queridos e amados pais, que me ensinaram a cultivar a gratidão como um sentimento na medida de humildade, reconhecendo outras pessoas que participam na produção de nossa vida, contribuindo para o crescimento pessoal, como resultado da interação existente entre os seres, que tem como base a origem em Deus, que nos permite compartilhar toda a graça recebida, não esquecendo irmãos e parentes que sempre me incentivaram e sentem orgulho da pessoa que sou.

Queridos amigos aqui presentes, em nossas vidas, **TUDO É GRAÇA E BENÇÃO DE DEUS!**

Por isso, neste momento, quero iniciar agradecendo à minha família, na pessoa de minha amada esposa e companheira EDDA, pelos permanentes aconselhamentos, pertinentes no amadurecimento da possibilidade em apresentar meu nome para concorrer à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, sem os quais não estaria autorizado a aceitar mais este grande desafio profissional.

Homenageio também meus queridos e amados filhos Jônas Eduardo, Izabelle, Emanuelle e Vinícius; meus netos Lucas e Caio; meus genros Luiz Henrique e André, e a eles, neste momento, agradeço o orgulho que sentem de mim pela pessoa que sou, e como sou.

Rendo meu preito de agradecimento ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que, pela generosidade de seus ilustres membros, sufragou o meu nome, por maioria de votos. Digo “por maioria de votos” porque alguns dos presentes não sabem, mas, sendo candidato único, não tive meu nome aclamado, como era a intenção da querida amiga Dra. Denise Guimarães. Mas, como dizia Nelson Rodrigues, **“Toda unanimidade é burra”**; dos dezesseis Procuradores de Justiça presentes, obtive quinze votos, portanto posso dizer: **Minha eleição foi uma opção inteligente deste egrégio Colégio do Ministério Público do Estado de Alagoas, e, nesta condição, redobrarei meus esforços para demonstrar que, realmente, minha eleição foi um ato de inteligência de meus pares, como crédito de confiança e reconhecimento pelo trabalho por mim exercido em prol do Ministério Público do Estado de Alagoas.**

Não poderia deixar de unir aos meus agradecimentos os votos de parabéns pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo Dr. Márcio Roberto, de cuja equipe fui parte integrante como Corregedor Substituto, na oportunidade que me transfere o honroso cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, do qual desincumbiu-se com indescritível desempenho, deixando um inestimável trabalho de construção, dotando a Corregedoria-Geral de mecanismos materiais e legais que, por certo, possibilitarão o desenvolvimento mais atuante das atribuições previstas na legislação que norteia o Ministério do Estado de Alagoas, principalmente nossa Corregedoria-Geral, que, com o cumprimento dessa tarefa, honrou sobremaneira os Corregedores-Gerais que nos antecederam – aqui vale destacar que o Dr. Márcio poderia ter sido reconduzido ao cargo de Corregedor-Geral se o quisesse; no entanto,

resolveu abdicar da reeleição no mesmo dia em que foi eleito, coisa que fiz quando eleito, e que, aqui, ratifico: **não serei candidato à reeleição**, para que assim todos os integrantes deste colendo Colégio de Procuradores de Justiça tenham a oportunidade de dar suas valiosas contribuições, na Corregedoria-Geral, ao Ministério do Estado de Alagoas

Aqui um agradecimento especial a uma pessoa que, por me considerar seu filho mais velho, considero minha segunda mãe, a pessoa que muito me orientou e ajudou em minha vida, pessoa maravilhosa com quem tive o prazer de trabalhar junto por mais de 10 anos e me incentivou a ingressar no Ministério Público: a Escrivã aposentada e minha maior professora, D. Anatércia Costa Santos. A ela, meus sinceros agradecimentos.

Aqui, Dr. Márcio Roberto, firmo o compromisso de aperfeiçoar, se necessário, tudo a que Vossa Excelência deu início.

Santo Agostinho costumava dizer em sua oratória: **“Aqui estou como sou, e como sou Deus me convocou. Adoto este pensamento do doutor da Igreja, com a certeza de que Deus não convoca somente os capacitados, mas, conforme a sua vontade, capacita aos que convoca”**.

E é com esse entusiasmo e sentimento de fé, já demonstrado no percurso de minha já longa caminhada no Ministério Público do Estado de Alagoas, que peço vênias a Vossas Excelências, por um breve tempo, o suficiente para que eu possa explanar acerca do elevado *status* de que desfruta a Corregedoria, como órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, configurando-se como órgão de defesa da cidadania.

Diz nossa Lei Orgânica:

Art. 5º São órgãos da Administração Superior do Ministério Público:

I - a Procuradoria-Geral de Justiça;

II - o Colégio de Procuradores de Justiça;

III - o Conselho Superior do Ministério Público;

IV - a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Particularmente nos dias atuais, todos os olhos estão voltados para nós, membros do Ministério Público, por sermos todos agentes políticos comprometidos com a coisa pública, sujeitando nossos atos e procedimentos ao nosso **“corregedor maior”**: a sociedade, a quem servimos nessa missão pública que o Estado e a Sociedade nos confiaram, imbuídos da consciência da responsabilidade profissional, política, social e ética, que, em especial, deve ombrear aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o cumprimento do compromisso assumido com as diretrizes e as prioridades convencionadas nas estratégias de seu planejamento estratégico institucional, que opera modernizando os instrumentos de intervenção que efetivamente produzem transformação da realidade social, como legítimo defensor da sociedade. Não mais como coadjuvante, agora sendo o protagonista da defesa da ordem jurídica e dos reais interesses sociais e individuais indisponíveis e do regime democrático, cujo espírito e idealismo devem permanecer em nós como verdadeiros estímulos profissionais e éticos para a efetiva implementação de nosso planejamento democraticamente gestado, fruto da unidade institucional, que enleva nossa garantia de independência funcional, e nos faz crescer em credibilidade.

Penso que, para desenvolver este mister, é necessário compreender que o trabalho correcional não se resume a penalizar ou simplesmente criticar, mas, acima de tudo, tem um caráter de antecipar-se e prevenir os possíveis erros ou omissões do profissional, buscando, cada vez mais, aperfeiçoar a qualidade da prestação do serviço. Para tanto, é necessário buscarmos meios modernos e eficazes de acompanhamento do exercício das funções ministeriais, para possibilitar uma atuação correta e prioritária, para o que devemos dar continuidade às realizações empreendidas pelas administrações anteriores, intensificando a atuação da Corregedoria-Geral com os demais órgãos da administração superior, sobretudo com o Egrégio Conselho Superior e com a Procuradoria Geral de Justiça, para a

solução de questões polêmicas pertinentes ao exercício do magistério, movimentação na carreira e vitaliciamento; além de continuarmos, de forma organizada e permanente, com as correições e inspeções.

É um trabalho que deve ser exercitado diariamente por todos, para preservar os direitos indispensáveis ao Estado Democrático, conquistado com tanto esforço e sofrimento.

Grande é a missão que nos foi confiada, da mesma forma imensurável é a nossa fé no Pai que nos fortalece, para que realizemos uma boa administração à frente da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, pois estou certo de que é interesse de todos, membros e servidores, que tenhamos uma Instituição mais forte e preparada para os reais desafios que o futuro nos apresenta. Para isso, urge que sejamos, diariamente, solidários uns com os outros, para que ninguém fique alheio aos momentos de cansaço, e que nos unamos em nossas divergências, estando sempre disponíveis em busca da verdade e do bem.

Para isso, em tudo devemos valorizar o bom profissional, a boa atitude, a ética e o bom comportamento. Em nosso caso, vale destacar a brilhante equipe formada pelo meu antecessor, Dr. Márcio Roberto, cuja equipe, por seu excelente desempenho, sapiência e honradez será por mim mantida, a qual é formada pela Dra. Adriana Gomes e pelos Drs. Roberto Salomão, Humberto Bulhões e os servidores Pedro Henrique, Márcia Barros, Kaká Medeiros, Andreia Guimarães e Ronaldo Aureliano, lembrando que, nesta caminhada, teremos o reforço de uma figura ímpar do *Parquet* alagoano, que, por sua honradez, sensatez e inteligência, tem dignificado o Ministério Público do Estado de Alagoas, que é o amigo/irmão Dr. Dilmar Lopes Camerino, Corregedor-Geral Substituto.

Com estas singelas considerações, entendo que todas as questões pertinentes a este momento foram externadas, passando, assim, para a expressar meu maior agradecimento

pela elevada honra em chefiar a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, ao Deus, nosso Pai Eterno, por ter me conduzido até aqui. A Ele toda a honra e toda a glória para sempre!

Muito obrigado e grato a todos pela presença e atenção.

Muito obrigado!